

INDICAÇÃO Nº 103/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que realize convênios com a iniciativa privada, em especial entidades sem finalidade lucrativa, se for possível, para que sejam realizados serviços de aração e gradagem de terra para produtores rurais.**

JUSTIFICATIVA

Está iniciando a período de preparação das terras para plantios diversos. Como nesta época é grande a demanda pelos serviços de aração e gradem, os produtores, em especial os de pequeno porte e os que cultivam para a própria subsistência, que de modo geral não possuem maquinário próprio - tratores e respectivos implementos, e dependem de terceiros, encontram enorme dificuldade para conseguirem preparar seus terrenos, inviabilizando o cultivo.

Diante do exposto, o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 02 de outubro de 2025.

MAURILO DO SINDICATO
Vereador (PL)